



# EDITAL DE SELEÇÃO DOS ALUNOS (AS) 2023

**vírgula,**  
HUB DE INOVAÇÃO VR



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA







comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

5.5 Não haverá taxa de inscrição.

5.6 O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes ilegíveis, inconsistentes, incompatíveis, insuficientes ou que contrariem os termos deste Edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo é composto de etapa única, na qual o(a) candidato(a) deve proceder com o devido preenchimento do formulário de inscrição. A partir do formulário, a equipe do projeto realizará uma classificação baseada no seguintes critérios:

6.2 Adequação da candidatura ao público-alvo deste edital (descrito no item 3.1);

6.3 O critério adotado pelo processo seletivo para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de inscrição, sendo 80% reservado aos alunos(as) de escola pública ou bolsistas e os 20% restante ficam reservados aos alunos(as) de escola privada.

6.4 O resultado será divulgado no dia 11 de setembro de 2023, na página do instagram do Vírgula e no VR destaque.





## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 A matrícula ocorrerá de forma presencial entre os dias 12 a 18 de setembro de 2023, no Vírgula, Hub de Inovação VR, através da entrega das seguintes documentações:

- Documento de identificação oficial com foto (carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação);
- CPF;
- RG e CPF do responsável legal (caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos);
- Comprovante de residência;
- Declaração do responsável legal (caso o(a) candidato(a) for menor de 18 anos), preenchida e assinada, conforme anexo I;
- Termo de compromisso do(a) aluno(a) preenchido e assinado, conforme anexo II.

## **8. DA LISTA DE ESPERA E DAS VAGAS REMANESCENTES**

8.1 Os(as) candidatos(as) que não forem selecionados na primeira chamada, constarão no cadastro de reserva (lista de espera) e poderão ser chamados(as) com o surgimento de vagas, sendo notificados por e-mail ou por telefone.

8.2 Serão consideradas vagas remanescentes aquelas de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que não entregaram a documentação correta e completa para a matrícula ou que a entregaram fora do prazo. Após o início das aulas, serão consideradas vagas remanescentes aquelas







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## 11. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DO CURSO 2023

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	28/08 a 01/09/2023	Link de acesso: <a href="https://l1nk.dev/krxLa">https://l1nk.dev/krxLa</a>
Divulgação do resultado	11/09/2023	Página do instagram do Vírgula (@virgulahubvr) e VR destaque.
Matrícula	12/09 a 18/09/2023	Vírgula, Hub de Inovação VR.
Início das aulas	19/09/2023	Vírgula, Hub de Inovação VR.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### **ANEXO I- Declaração de Responsável Legal**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, declaro ciência e concordância de que o(a) menor de idade sob minha responsabilidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, será matriculado(a) no Curso de Programação Básica em Arduino no Virgula, Hub de Inovação VR.

Volta Redonda, \_\_\_/\_\_\_/2023.

---

Assinatura do (a) responsável legal



## ANEXO II - Termo de Compromisso do (a) Aluno (a)

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado (a) no processo seletivo no Curso de Linguagem de Programação 2023, comprometo-me a:

- a) Estar presente em, no mínimo 75% das aulas;
- b) Realizar as atividades propostas pelos (as) professores (as) do curso;
- c) Assistir às aulas remotas/online caso necessário;
- d) Levar meu próprio copo ou garrafa d'água;
- e) Participar das aulas com empenho, colaboração e educação, demonstrando responsabilidade e respeito em todas as dependências do local onde as aulas serão ministradas;
- f) Comunicar à coordenação do curso qualquer dificuldade em acompanhar as aulas ou desistência;
- g) Utilizar o espaço cedido pelo Vírgula de acordo com as normas básicas de higiene e zelar pelos eventuais materiais disponibilizados, que deverão ser desenvolvidos no mesmo estado em que se encontravam na data de início do curso;
- h) Atentar para a necessidade de cumprir os horários fixados pelo curso;
- i) Zelar pela boa convivência com os demais alunos e colaboradores do curso;
- j) Responsabilizar-se pelos materiais próprios levados pelo aluno ao curso;
- k) Não utilizar, durante o curso, materiais não permitidos pelo professor.

Volta Redonda, \_\_\_/\_\_\_/2023.

---

Assinatura do (a) Aluno (a)



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO:**

**1.1** O objeto do presente Termo de Referência consiste na elaboração do edital de seleção dos alunos(a) para o curso de capacitação em Programação Básica de Arduino.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** Esta elaboração poderá ser formalizada, conforme previsto na Lei Complementar nº. 14.533/2023 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

**3.1** É dever do Município garantir a acessibilidade de pleno exercício da cidadania a seus munícipes, através da garantia das melhores oportunidades de educação e capacitação profissional. Observando também o cuidado especial que se deve ter para com seus cidadãos.

**3.2** Pretende-se, então, com o edital, a garantia de preparação do curso de capacitação em Programação Básica de Arduino da mais alta qualidade, criado especialmente com o objetivo de alcançar a população.

### **4. VANTAGENS PARA O MUNICÍPIO:**

**4.1** A Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Comunicação e de Tecnologias Digitais, informou haver um déficit de mais de 500 mil profissionais na área de tecnologia, sendo uma carência mundial, portanto, formar estes jovens é uma vantagem para o Município, pois coloca Volta Redonda a frente dos demais municípios, e em concomitância, atraem empresas de base tecnológica para o município. Com mais empresas de



base tecnológica se fortalecendo e surgindo, maior fica a arrecadação do município em impostos. Isso tem um efeito positivo para a população, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

## 5. CRONOGRAMA:

### 5.1

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	28/08 a 01/09/2023	Link de acesso: <a href="https://l1nk.dev/krxLa">https://l1nk.dev/krxLa</a>
Divulgação do resultado	11/09/2023	Página do instagram do Vírgula (@virgulahubvr) e VR destaque.
Matrícula	12/09 a 18/09/2023	Vírgula, Hub de Inovação VR.
Início das aulas	19/09/2023	Vírgula, Hub de Inovação VR.

## 6. RAZÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO:

6.1 O programa de capacitação em Programação Básica de Arduino de Volta Redonda é essencial para tornar os jovens cada vez mais protagonistas da sua história. Nossa cidade está cada vez mais tecnológica, e as ações que estão sendo adotadas, são para tornar os jovens cada vez mais resilientes e aptos para o mercado de trabalho.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Volta Redonda, 16 de maio de 2023.

Elaborado por:

**Letícia Oliveira de Souza**  
Diretora – Matr. 461.482

Autorizado por:

**Fernando Cezar Lee Tavares**  
Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo